



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 57/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 766 de 14 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

007– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1018 – Atenção Básica – Piso da Atenção Básica em Saúde – Piso de Atenção

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

**Valor: R\$ 10.000,00**

Conta Despesa: 1680

Fonte: 00494

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

007– Fundo Municipal de Saúde

10.305.0007-2034 – vigilância em Saúde – Incentivos Financeiros aos Municípios

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

**Valor: R\$ 10.000,00**

Conta Despesa: 2310

Fonte: 00494

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Valor: R\$ 20.000,00**

Conta Despesa: 380

Fonte: 00000(Livre)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal